

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
GESTOR DA PARCERIA

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio
NOME FANTASIA	SAICA Luz do Milênio 2
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL	072/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0000392-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	247/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Camila de Fátima Munhoz
RF DO GESTOR DA PARCERIA	779425-8
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	21/03/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	11/2020 a 04/2021

Após análise dos documentos apresentados nos termos dos artigos 126 e 127 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, considera a prestação de contas parcial da parceria descrita na inicial:

(x) **REGULAR**, nos termos do inciso I do artigo 128 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e Plano de Providências Específico.

() **REGULAR COM RESSALVA**, nos termos do inciso II do artigo 128 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, conforme ressalva a seguir citada, cabendo a aplicação de Plano de Providência Geral, nos termos do contido no § 1º do artigo 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

() **IRREGULAR**, nos termos do inciso III do artigo 128 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- () omissão no dever de prestar contas; ou
- () o indicador sintético de cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho atingirem o grau INSUFICIENTE, ou o grau INSATISFATÓRIO, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria; ou
- () dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- () desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Data: 07/07/2022

Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria


 Camila de Fátima Munhoz
 RF 779425-8 CRESS 36.944
 Esp. Ass. Desenv. Social